



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

EMPRESAS VENCEDORAS:

VENCEDORA DO LOTE ÚNICO – FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ: 11.870.783/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparente, higienizados na parte interna e externa dos garrações, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle	UNID.	SERRA GRANDE	1.500	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
2	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1,5 litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	UNID.	SERRA GRANDE	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
3	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	UNID.	SERRA GRANDE	1.600	R\$ 0,90	R\$ 1.440,00





Perfazendo o valor global (LOTE ÚNICO) de R\$ 16.190,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).

Pregão Presencial nº 2022.03.01.01 SRP para a REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE objeto do referido processo.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE AS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Granja (CE), 22 de março de 2022.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

EMPRESA VENCEDORA:

VENCEDORA DO LOTE ÚNICO – FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ: 11.870.783/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás acondicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros, transparente, higienizados na parte interna e externa dos garrações, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle	UNID.	SERRA GRANDE	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00

Perfazendo o valor (LOTE UNICO) de R\$ 3.560,00 (TRÊS MIL,QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

Pregão Presencial nº 2022.03.01.01 SRP para a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE** objeto do referido processo.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE AS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Granja (CE), 22 de março de 2022.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

EMPRESA VENCEDORA:

VENCEDORA DO LOTE ÚNICO – FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ: 11.870.783/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparente, higienizados na parte interna e externa dos garrações, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle	UNID.	SERRA GRANDE	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
2	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1,5 litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	UNID.	SERRA GRANDE	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
3	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	UNID.	SERRA GRANDE	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00

Perfazendo o valor (LOTE UNICO) de R\$ 6.760,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E REAIS).





Pregão Presencial nº 2022.03.01.01 SRP para a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE** objeto do referido processo.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE AS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Granja (CE), 22 de março de 2022.

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

EMPRESA VENCEDORA:

VENCEDORA DO LOTE ÚNICO – FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ: 11.870.783/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparente, higienizados na parte interna e externa dos garrações, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle	UNID.	SERRA GRANDE	750	R\$ 8,90	R\$ 6.675,00
3	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	UNID.	SERRA GRANDE	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00

Perfazendo o valor (LOTE UNICO) de R\$ 7.575,00,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).





Pregão Presencial nº 2022.03.01.01 SRP para a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE** objeto do referido processo.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE AS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Granja (CE), 22 de março de 2022.

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

EMPRESA VENCEDORA:

VENCEDORA DO LOTE ÚNICO – FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ: 11.870.783/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, transparente, higienizados na parte interna e externa dos garrafas, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle	UNID.	SERRA GRANDE	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00

Perfazendo o valor (LOTE UNICO) de R\$ 2.670,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

Pregão Presencial nº 2022.03.01.01 SRP para a REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE objeto do referido processo.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE AS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Granja (CE), 22 de março de 2022.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

EMPRESA VENCEDORA:

VENCEDORA DO LOTE ÚNICO – FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ: 11.870.783/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SESA	HOSPITAL	PSF	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparente, higienizados na parte interna e externa dos garrações, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle	UNID.	SERRA GRANDE	600	4000	3500	8.100	R\$ 8,90	R\$ 72.090,00
2	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1,5 litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação	UNID.	SERRA GRANDE	200			200	R\$ 1,40	R\$ 280,00





	no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa							
3	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	UNID.	SERRA GRANDE	300		300	R\$ 0,90	R\$ 270,00

Perfazendo o valor (LOTE UNICO) de R\$ 72.640,00 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Pregão Presencial nº 2022.03.01.01 SRP para a REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE objeto do referido processo.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE AS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Granja (CE), 22 de março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

EMPRESA VENCEDORA:
VENCEDORA DO LOTE ÚNICO – FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ:
11.870.783/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	DESPORTO	SEDUC	FUNDEB	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, transparente, higienizados na parte interna e externa dos garrafões, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle	UNID.	SERRA GRANDE	600	1200		1.800	R\$ 8,90	R\$ 16.020,00
2	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1,5 litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.	UNID.	SERRA GRANDE	2800	950		3.750	R\$ 1,40	R\$ 5.250,00





	Administrativos determinados pela Anvisa								
3	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	UNID.	SERRA GRANDE	3000	3000		6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00

Perfazendo o valor (LOTE UNICO) de R\$ 26.670,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

Pregão Presencial nº 2022.03.01.01 SRP para a REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE objeto do referido processo.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE AS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Granja (CE), 22 de março de 2022.

Tatiana Saldanha

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

EMPRESA VENCEDORA:
VENCEDORA DO LOTE ÚNICO – FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ:
11.870.783/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	S.T.D.S	CREAS	CRAS	B. FAMILIA	TOTAL	V. UNIT EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	Água Mineral sem gás acondicionada em garraões plásticos de 20 (vinte) litros, transparente, higienizados na parte interna e externa dos garraões, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle	UND	SERRA GRANDE	350	250	400	350	1.350	8,90	12.015,00
02	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa.	UND	SERRA GRANDE	80	70	70	80	300	0,90	270,00
03	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1,5 litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa.	UND	SERRA GRANDE	50	75	75	50	250	1,40	350,00

Perfazendo o valor (LOTE UNICO) de R\$ 12.635,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).





Pregão Presencial nº 2022.03.01.01 SRP para a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE** objeto do referido processo.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE AS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Granja (CE), 22 de março de 2022.

PEDRO FONTENELE DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

